



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO
CNPJ: 25.064.098/0001-71
Adm.: 2017/2020
União e Trabalho

Portaria Nº 040/2020

15 de Setembro de 2020.

Dispõe sobre licença a pedido, a servidora efetiva, lotada na secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, Deusdete Pereira Borges, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder licença a pedido** para tratar de assuntos de interesses particulares, à servidora **Cilena Maria Alves**, do cargo de Digitadora Efetiva, por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angico/TO, 15 de Setembro de 2020.


Deusdete Pereira Borges
Prefeito Municipal